

PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>>*

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº202/2023.**

De 08 de Maio de 2023.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

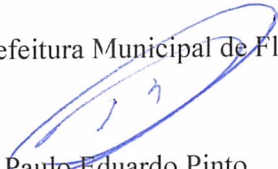
**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDE**, ao (a) Sr(a) **ANTONIO HONORIO FILHO** portadora do RG 24.713.396-6 e CPF/M 164.587.728-07 Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias referente ao período 2016/2023 Período Aquisitivo 18.07.2016 à 19.02.2023 gozando, a partir de 15.05.2023, com término em 28.06.2023, certidão número 037/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 02.05.2023.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Maio de 2023.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.498.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira 699 - CEP 19.870-060 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br